



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a inclusão da SC-437, trecho urbano localizado no Município de Imbituba, no Programa Estrada Boa.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Programa Estrada Boa está destinando R\$ 2,165 bilhões para revitalizar 1.504 km de estradas estaduais. Reconhecendo a significância da restauração dessas rodovias para a economia de Santa Catarina, bem como para impulsionar o turismo em nosso estado, é crucial que o programa também contemple as rodovias vicinais; e

- a inclusão do trecho urbano da Rodovia SC-437 no Programa Estrada Boa, especificamente no bairro de Nova Brasília, é de suma importância devido à sua carência crônica de infraestrutura. Com aproximadamente 3 km de extensão, esse trecho enfrenta sérios problemas de drenagem, incapaz de lidar com o alto volume de água pluvial. Como resultado, as inundações ocorrem após cada chuva, gerando transtornos significativos para o comércio local, que se vê obrigado a fechar as portas para evitar prejuízos,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a inclusão da SC-437, trecho urbano localizado no Município de Imbituba, no Programa Estrada Boa. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

